

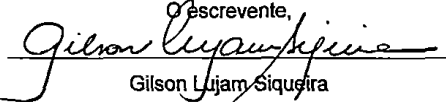



FICHA Nº 001

95.043


MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 95.043	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS L I M E I R A	CNS-11.267-2
Ficha Nº 001	<i>uma</i>		
Limeira, 26 de novembro de 2.018.			
<p>IMÓVEL: Apartamento n. 52, localizado no 5º pavimento do Bloco 07, do condomínio denominado "CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO II", situado na Rua Sebastião Teixeira sob n. 110, do loteamento denominado "Residencial Rubi", nesta cidade, com uma área privativa de 47,230 m², uma área de uso comum de 55,248 m² (inclusive o direito ao uso comum de 01 vaga indeterminada), uma área total de 102,478 m², sendo deste total, 57,175 m² em áreas edificadas/aprovadas, e 45,303 m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0028380 (0,28380%), equivalente a 55,413 m². Cadastro Municipal n. 5351.014.214.-</p>			
<p>PROPRIETÁRIOS: ERICA CRISTINA MATHIAS OLIVEIRA, brasileira, administradora, RG n. 353492437-SSP/SP e CPF n. 295.157.518-10, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, seu esposo EMERSON DE OLIVEIRA, brasileiro, do lar, RG n. 452806586-SSP/SP e CPF n. 316.957.918-51, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alderico Wiss Barbosa n. 73.-</p>			
<p>O escrevente,  Gilson Lujam Siqueira</p>			
<p>REGISTROS ANTERIORES: R.619-81.436, de 20 de setembro de 2.017; incorporação registrada sob R.4-81.436, de 19 de abril de 2.016; e a instituição de condomínio registrada sob R.749-81.436; todos desta Serventia.-</p>			
<p>Av.1-95.043 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte) – Consta na matrícula n. 81.436, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 620, a alienação fiduciária do seguinte teor: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2838% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N. 52 DO BLOCO 07 – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 11 de agosto de 2.017, n. 855553886687, PRCMV, com base na Lei 9.514/77, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes ERICA CRISTINA MATHIAS OLIVEIRA seu esposo EMERSON DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto do R.619, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS., Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 119.743,22, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 712,33, vencendo-se a primeira em 11/09/2.017, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 182.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 234.251. Limeira, 20 de setembro de 2.017. A escrevente, a.a. (Andreia Soares Rodrigues do Couto). Protocolado e digitalizado sob n. 247.310. Limeira, 26 de novembro de 2.018. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-</p>			
<p>R.2-95.043 – ATRIBUIÇÃO – Conforme instrumento particular, datado de 03 de agosto de 2.018, os proprietários condôminos do "Condomínio Varandas Jardim do Lago II", nomeados e qualificados nos registros da matrícula 81.436 desta Serventia, resolveram de comum acordo atribuírem-se mútua, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades autônomas componentes do mencionado condomínio, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, aos</p>			

(Continua no verso)



Matrícula 95.043	CONTINUAÇÃO										
<p>proprietários retro qualificados. Valor atribuído: R\$ 29.420,26. Protocolado e digitalizado sob n. 247.310. Limeira, 26 de novembro de 2.018. O escrevente, <u><i>Gilson Lujam Siqueira</i></u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Protocolo n. 305.524, de 20 de outubro de 2022.-</p> <p>Av.3-95043 - CONSOLIDAÇÃO - Conforme requerimento datado de 14 de abril de 2023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, NIRE n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedores/fiduciantes ERICA CRISTINA MATHIAS OLIVEIRA e EMERSON DE OLIVEIRA, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Valor da consolidação de R\$ 185.188,36. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.2, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 02 de maio de 2023. O Substituto do Oficial, <u><i>Gilson Lujam Siqueira</i></u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Selo digital: 112672331000000066336623j.-</p>											
<p>CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 95043, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 05 de maio de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000066430223A .</p> <p>Certidão expedida às 10:14:49 horas do dia 05/05/2023</p> <table border="0"> <tr> <td>Emolumentos R\$40,91</td> <td>Estado R\$11,63</td> <td>Sec.Faz. R\$7,96</td> <td rowspan="3">Protocolo 344408 05/05/2023</td> </tr> <tr> <td>Sinoreg R\$2,15</td> <td>Trib.Just. R\$2,81</td> <td>Município R\$2,05</td> </tr> <tr> <td>M.P. R\$1,96</td> <td></td> <td>Total: R\$ 69,47</td> </tr> </table>		Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	Protocolo 344408 05/05/2023	Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05	M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47
Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	Protocolo 344408 05/05/2023								
Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05									
M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47									
											

(Continuação na ficha nº)